



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Ano - XII - Número 3.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201200016001424.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

Nº do Ofício: 2597 SERV-PUBLICA/22, de 12/12/2022.

Citado: ERNESTO GUIMARÃES ROLLER.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 20/12/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 498/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 45/2022 - GER-CONTAS-S1, atual Serviço de Fiscalização de Tomada de Contas Especial, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 16/06/2011, 29/06/2012 e 12/02/2016, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br.

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201200016001424.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

Nº do Ofício: 2599 SERV-PUBLICA/22, de 14/12/2022.

Citado: LADYANNE VIEIRA DO CARMO LOPES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 15/12/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 498/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 45/2022 - GER-CONTAS-S1, atual Serviço

de Fiscalização de Tomada de Contas Especial, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 16/06/2011, 29/09/2012 e 12/02/2016, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br.

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201200016001424.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.
Nº do Ofício: 2600 SERV-PUBLICA/22, de 14/12/2022.
Citado: EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 16/12/2022.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 498/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 45/2022 - GER-CONTAS-S1, atual Serviço de Fiscalização de Tomada de Contas Especial, e, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 16/06/2011, 29/09/2012 e 12/02/2016, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br.

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100047002960.
Assunto: Fiscalização. Atos. Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.
Nº do Ofício: 2607 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.
Citado: MANOEL RODRIGUES RABELO NETO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 19/12/2022.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 577/2022 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 42/2022-SERV-FIENG e seus anexos, e, caso queira, apresentar suas razões de defesa e

justificativas quanto as irregularidades apontadas na referida Instrução Técnica.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047003740.
Assunto: Outras Solicitações-TCE-GO.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde – SES
Nº do Ofício: 2589 SERV-PUBLICA/22, de 14/12/2022.
Intimado: SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.
Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 16/12/2022.
Intimação: Tomar conhecimento do Memorando nº 236/2022 – GCST, e apresentar o plano de ação com cronograma de execução e informações precisas e suficientes acerca das medidas a serem encampadas para resolução/mitigação da situação encontrada, qual seja, aproveitamento, estruturação e distribuição dos leitos de enfermaria do HUGOL a resultar na existência concomitante de leitos ociosos e de repesamento de pacientes aguardando acomodação nas enfermarias e/ou tratamento cirúrgico.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002597.
Assunto: Fiscalização. Atos – Auditoria.
Jurisdicionado: Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP.
Nº do Ofício: 2604 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.
Intimado: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 16/12/2022
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1415/2022 – GCKT, e atender ao ali solicitado.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047000158.
Assunto: Fiscalização. Atos – Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 2609 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.
Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/12/2022.

Intimação: tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 576/2022 – GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 5/2022 – SERV-FIENG, e atender ao solicitado na mencionada Instrução Técnica.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201712404000728.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdição: Agência Goiana de Assistência, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER.

Nº do Ofício: 2611 SERV-PUBLICA/22, de 15/12/2022.

Intimado: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 16/12/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1417/2022 – GCCS, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 17/2022 – SERV-FIENG, e apresentar todas as planilhas orçamentárias dos Contratos 25/2017, 31/2018 e respectivos Termos Aditivos, em formatos editáveis.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 055/2023 – GPRES

Designa integrantes do Comitê de Gestão Documental e Arquivística no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 676/2018 – GPRES <<https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=12087>> que instituiu o Comitê de Gestão Documental e Arquivística (CGDA) e o Manual de Especificação e Padronização Documental do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no D.E.C em 08/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê de Gestão Documental e Arquivística (CGDA) os seguintes servidores:

- I. ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA;
- II. CÁSSIO RESENDE DE ASSIS BRITO;
- III. SÉRVIO TÚLIO TEIXEIRA E SILVA;
- IV. VERA NÚBIA ZANDONADI GOMES
- V. JOSIMAS EUGÊNIO SILVA;
- VI. JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS;
- VII. LICARDINO SIQUEIRA PIRES.

Art. 2º O mandato deste Comitê será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º As funções de cada membro serão definidas em votação, na primeira reunião a ser realizada.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Comitê não geram direito à gratificação prevista no artigo 16-E da Lei nº 15.122/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 09 de janeiro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da publicação.